



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A - PRODAM

**ERRATA 02**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2014**

**ANEXO 1  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**Onde se lê:**

7.7. Antes da conclusão do processo licitatório o pregoeiro solicitará do licitante classificado, uma amostra de cada item acima descrito para serem inspecionadas pela Supervisão de Assistência Técnica (SPAST) da PRODAM S.A. A licitante terá o prazo de 72 horas, para entregar as amostras à Seção de Almoxarifado e Patrimônio. A SPAST terá o prazo de 72 horas para emitir o laudo de originalidade desses produtos.

**Leia-se**

7.7. Antes da conclusão do processo licitatório o pregoeiro solicitará do licitante classificado:

7.7.1 Se o Licitante for Distribuidor: apresentar DECLARAÇÃO DO FABRICANTE dos suprimentos originais, informando que a licitante é seu distribuidor autorizado.

7.7.2 Se o Licitante for Revendedor: apresentar a Declaração do Distribuidor de suprimentos originais e a declaração dos Fabricantes indicando este como seu distribuidor oficial, a saber:

- **7.7.2.1 DECLARAÇÃO DO DISTRIBUIDOR dos suprimentos originais dos fabricantes, informando que a licitante é REVENDEDOR AUTORIZADO;**

No caso da licitante não possuir os documentos descritos acima, fica obrigada a enviar uma amostra de cada item acima descrito para serem inspecionadas pela Supervisão de Assistência Técnica (SPAST) da PRODAM S.A. A licitante terá o prazo de até 05 dias, para entregar as amostras à Seção de Almoxarifado e Patrimônio. A SPAST terá o prazo de 72 horas para emitir o laudo de originalidade desses produtos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
**PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A - PRODAM**

**Onde de lê:**

7.8. Somente será declarada vencedora a licitante que tiver suas amostras aprovadas pela Supervisão de Assistência Técnica. O custo das amostras aprovadas será descontado no primeiro pedido de compra.

**Lêia-se**

7.8. Será declarada vencedora o licitante que atender ao item 7.7.1 (caso seja Distribuidor) ou 7.7.2 (caso seja Revendedor). Para os demais licitantes, somente será declarado vencedor, quando da “aprovação” das amostras por parte da Supervisão de Assistência Técnica - PRODAM. O custo das amostras aprovadas será descontado no primeiro pedido de compra.

Ismael Benigno Neto  
Gerente de Administração

**Amélia Fernandes**  
**Pregoeira**